

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GABINETE

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 41/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo n.º 2024.110215.18428 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve RETIFICAR O TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 41/2024, publicado no DOE/MA, da seguinte maneira:

ONDE SE LÊ: Representantes Legais: WILSON PERES DA SILVA, CPF n.º 228.774.948-96 e VANICE MARIA DE SOUSA, CPF n.º 042.809.166-08.

LEIA-SE: Representantes Legais: SIDNEI DA COL DE BRITO, CPF n.º 224.803.858-50 e NATANIA PAULIANE PICEL, CPF n.º 094.039.336-07.

Permanecendo irretocáveis todos os demais dados do referido Termo de Ratificação n.º 41/2024.

São Luís – MA, 14 de agosto de 2024.

Marcello Apolonio Duailibe Barros

- Presidente da EMSERH –

Matrícula n.º 11.748

–

Matrícula: n.º 11.748